

PORTARIA Nº 232/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
INTERROMPE a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
POR MOTIVO DE DOENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS
CONCEDIDO AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO
AVANCE, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.
228/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a) - a *Certidão de Óbito* matrícula nº. 079848 01 55
2015 4 00141 264 0043924 74, referente ao falecimento do servidor;

RESOLVE;

I - Interromper a partir de 19 de março de 2015,
Afastamento por Motivo de Doença, concedido através da Portaria nº. 228/2015,
de 20 de março de 2015, ao Servidor ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, brasileiro,
solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito
no CPF/MF sob nº. 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade e
comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de
13 de novembro de 1991, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
lotada na Secretária de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19
de março de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0719 Página: 57 Ano: IV

Data: 31/03/2015

Publicado por: *Antenor Xavier de Souza*
Código Identificador: 9F3C8BDE

Iporã-(PR), 23 de março de 2015


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal